

ACTA NÚMERO 14/10 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 2010.

----- Aos quatro dias de Junho de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, MANUEL CORREIA MARQUES, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, CARLA JACINTA GARRUÇO DE ALMEIDA, e BRITO ANTÓNIO RODRIGUES SALVADOR.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA CRISTINA MARTINS TOMÁS. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**FALTAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES.** -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos o Sr. Presidente informou que, recepcionadas e admitidas as propostas para a concepção do Centro de Artes, vão as mesmas ser expostas a público para votação presencial e electrónica, de acordo com os critérios definidos, para posterior decisão da que vai ser executada. -----

----- A seguir, o Sr. Presidente comunicou que na semana passada participou na 6ª Conferência das Cidades Sustentáveis onde teve oportunidade de constatar que o que se tem feito em Águeda é comparável com o que de melhor se faz na Europa. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Brito Salvador, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Decorrido que está cerca de 6 meses após o início de funções deste executivo, pergunto Sr. Presidente para além dos inúmeros projectos que em papel ou power point nos foram apresentados se propõe realizar durante os próximos anos qual tem sido na realidade a preocupação do seu executivo para a grande maioria da população deste Concelho que reside nas Freguesias. -----

-----Pergunto ao Sr. Presidente se tem dialogado com os Presidentes de Junta de Freguesia, se tem tentado apurar quais são as suas necessidades e o que as suas populações reclamam e precisam. Se tem feito, Sr. Presidente, gostaria de que nos transmitisse o resultado dessas interpelações bem como, o que já foi feito para tentar

minorar as muitas carências que existem nas freguesias do Concelho. -----

----- Gostaria de perguntar ao Sr. Presidente, se tem já novidades sobre se a ligação Águeda – Aveiro sempre é para avançar e concretizar e caso tenha essa informação, para quando está previsto o início da referida obra. -----

----- A Nível de PDM, gostaria também que o Sr. Presidente me informasse qual o ponto de situação deste tão famigerado documento que, tanto está por dias para ser aprovado e passar a vigorar como de repente, dele se deixa de falar e nada mais se sabe... -----

----- Também Sr. Presidente quero manifestar-lhe que enquanto membro do presente executivo estou preocupado com a falta de informação sobre o que está reservado para o Hospital de Águeda. Quanto a esta matéria Sr. presidente gostaria que me informasse: -----

----- Se sabe o que vai ser num futuro próximo o nosso Hospital de Águeda? -----

----- Sabe quais as valências/especialidades que irão ficar no Hospital? -----

----- A nível de urgências, elas irão manter-se ou vão extinguir-se? -----

----- Relativamente à zona Industrial do casarão, o grande “estandarte” da sua campanha eleitoral pergunto: -----

----- Quais os avanços que se verificaram desde Outubro de 2009 até á presente data em termos de execução de trabalhos de infra-estruturas?-----

----- A grande superfície Lidl já confirmou a instalação da sua unidade empresarial na Zona Industrial do casarão? -----

----- Para além desta, mais alguma outra empresa de grande dimensão confirmou a sua instalação na referida zona industrial? -----

----- Neste momento, ainda se mantém a data de 2011 (Fevereiro) para instalação da 1ª empresa naquela zona industrial? -----

----- Quantas as Zonas Industriais Existentes? Existem ideias deste Executivo para se fazer alguma intervenção que crie melhores condições às empresas que ali se encontram instaladas? -----

----- Se existe, Sr. Presidente, poderei saber quais são as ideias do executivo nesta matéria? -----

----- A nível de informações, interpelo o Sr. presidente no sentido de saber se este Município também irá tomar medidas para fazer face a esta crise nacional que se verifica. Quais são, Sr. Presidente as áreas que irão merecer a atenção e intervenção por forma a fazer face à insuficiência de receitas e recursos que este Município vai passar nos próximos tempos. -----

----- Que medidas tem para nos apresentar? -----

----- O que os Aguedenses vão ter de prescindir? -----

----- Para finalizar não posso deixar de chamar a atenção do Sr. Presidente para o que o site do IGAL <http://www.igal.pt/>; de Quinta-feira, 03 Jun 2010 às 23:30H publica no que a 'alteração da posição remuneratória por opção gestonária feita por alguns Municípios se refere. Permita-me Sr. Presidente que o reproduza: -----

----- SIADAP. Prémios de Desempenho e Alteração da Posição Remuneratória.-----

----- Aumento Indevido da Despesa do Estado -----

----- Na realização das acções inspectivas previstas no seu Plano de Inspeções para 2010, a IGAL foi, recentemente, confrontada com uma insólita situação, de algumas autarquias, não tendo aplicado, ainda, o regime legal do SIADAP, contemplaram alguns dos seus funcionários com prémios (Monetários) de desempenho e promoveram outros a título de alteração da posição remuneratória por opção gestonária e até promoveram alguns a título de alteração obrigatória da posição remuneratória. -----

----- Divulgamos em anexo o conteúdo das instruções transmitidas aos nossos inspectores. -----

----- Com esta divulgação, para além do natural efeito preventivo da prática de outras ilegalidades e do, eventual, efeito da reparação voluntária de ilegalidade já praticadas, pretendemos afastar quaisquer alegações de natureza desculpativa. -----

----- Pela sua importância e actualidade, havendo indícios de que outras autarquias, além de algumas das inspeccionadas, praticaram e se preparam para praticar tão temerário acto, a IGAL participará criminalmente contra todos os eleitos que atribuam prémios de desempenho e promovam funcionários, invocando as normas do regime legal do SIADAP que prevêem tais benesses, mas sem aplicarem esse regime legal. E não deixará de promover a restituição dos dinheiros públicos ilegalmente entregues, à custa do seu património individual.' -----

----- Continua Sr. Presidente assim: -----

----- SIADAP nas Autarquias -----

----- Informo os Exm^{os} Inspectores que, em recente acção inspectiva a um município, foi detectada a anómala situação de atribuição de prémios de desempenho e de alteração de posição remuneratória por opção gestonária, apesar de não ter sido aplicado o Sistema de Avaliação de Desempenho (SIADAP). -----

----- Ora como decorre de tal regime legal de avaliação e também das regras de interpretação descritas no art.º 9º do Código Civil, esse Sistema de Avaliação

(SIADAP) deve ser aplicado em bloco, não sendo admissível aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais que dele escolham as normas que lhes aprouver aplicar, esquecendo as restantes. -----

----- A atribuição de prémios de desempenho e a subida de posição remuneratória de trabalhadores da administração local, sem a aplicação dos restantes normativos, ainda que sob a desculpa de que os 'trabalhadores não devem ser prejudicados pela inacção do Município', configurar-se-á como atribuição patrimonial indevida, de dinheiros públicos, em benefício dos trabalhadores a quem são entregues, podendo integrar o crime de Peculato, p. e p. pelo art.º 20º da Lei nº 34/87, de 16 de Julho. -----

----- A este propósito e em ordem a evitar o errático procedimento, muitas vezes próprio da Administração Pública, de tomar pareceres, circulares e opiniões de 'diz que disse' como elementos interpretativos válidos (Haja em vista o já citado artº 9º do Código Civil) solicito a todos os Exmºs Inspectores que, em tais casos, averiguem se: -

----- 1) Foi aplicado o regime legal do SIADAP como um todo e, -----

----- 2) Em caso negativo, procedam à subsunção jurídica, do comportamento de atribuição de prémios de desempenho e outras benesses, numa perspectiva de: -----

----- responsabilidade criminal -----

-----responsabilidade tutelar -----

----- responsabilidade administrativa (validade do acto) -----

----- responsabilidade financeira -----

----- Lisboa, 20 de Abril de 2010 -----

----- O Inspector-Geral -----

----- (Orlando dos Santos Nascimento) -----

----- Como se recordará Sr. Presidente, este foi um assunto que aqui trouxe em diversas reuniões de executivo. A minha insistência foi tanta para ver esclarecido este assunto que o Sr. Presidente terá inclusive referido que este assunto não tinha importância que eu e o partido do qual faço parte lhe queríamos dar. Mais, foi referido que tanto eu como o grupo parlamentar do PSD pretendíamos retirar dividendos políticos com esta situação... -----

----- Afinal, nem só eu e os meus colegas de executivo ou o grupo do PSD consideram que esta situação foi e é uma situação grave que pode implicar responsabilidade criminal, tutelar, administrativa e financeira. -----

----- Afinal, quem de direito e com legitimidade para tal, veio clarificar tal quanto eu e os meus Colegas do Executivo pugnaram que esta não era uma situação simples e sem relevância. Lamento, que decorridos cerca de 3 meses sobre o meu pedido de

esclarecimentos e documentação ainda hoje esteja por concretizar. Se o Sr. Presidente nada tem a esconder, como tantas vezes repete, então porque não esclarece nem entrega a documentação solicitada... -----

-----Por fim, Sr. Presidente, queria dar-lhe a conhecer o conteúdo do mail/carta que me foi endereçado pelo STAL em 2 de Junho de 2010 na sequência da minha interpelação descrita àquele Sindicato na sequência do entendimento por V. Ex.^a manifestado sobre a forma de aquisição do estatuto do trabalhador estudante. -----

----- Recordar-se-á que também fui eu que o interpelei diversas vezes sobre o assunto. Tentei enquanto cidadão comum e não usando do estatuto de Advogado, lhe manifestar o meu entendimento sobre esta matéria. Entendimento esse que o Sr. Presidente nunca aceitou ... -----

----- Afinal O STAL veio dar-me razão ... Não fico feliz, por mim ... Mas obviamente que fico feliz por todos aqueles que nesta casa pretendem enriquecer os seus conhecimentos, valorizando-se ... -----

----- Junto cópia da referida carta, cujo conteúdo pretendo que seja reproduzido na acta que se venha a realizar da presente reunião". -----

----- CARTA ENVIADA PELO SR. VEREADOR BRITO SALVADOR AO STAL -----

----- “Serve o presente, para enquanto Vereador do Executivo da C.M. de Águeda vos informar e solicitar o seguinte parecer: -----

----- Enquanto membro do Executivo Municipal tomei conhecimento que o Exmo. Senhor Presidente da C. M. de Águeda, Dr. Gil nadais tinha dado indicações de que todo o trabalhador – estudante que exercesse funções na câmara apenas poderia utilizar p direito de faltar ao trabalho no dia anterior e no próprio dia do exame ou teste.-----

----- Mais, teria também entendimento de que a atribuição do referido estatuto de trabalhador-estudante estaria na disponibilidade patronal, leia-se Câmara Municipal. ---

-----Confrontado por mim o Exmo. Senhor Presidente com estas posições em reunião do executivo, por ele me foi confirmado e reafirmado as posições expostas. ---

----- Ora, por não ser este o meu entendimento e por entender que aquela posição tomada pelo Sr. presidente vai ao desencontro daquilo que são os direitos de quem preenche os requisitos de estatuto de trabalhador-estudante (tendo-lhe manifestado já esta posição) venho junto de V. Ex.^a., solicitar que me esclareçam o seguinte: -----

-----1º - O estatuto de trabalhador-estudante adquire-se sempre que seja requerido pelo Trabalhador e este preencha os requisitos que a lei impõem para esse efeito? ----

----- 2º - Se preenchidos os referidos requisitos e requerido o estatuto de

trabalhador-estudante a sua atribuição está ou não dependente da vontade da entidade patronal? -----

----- 3º - Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, qual a base legal? -----

----- 4º - Em caso de resposta negativa á pergunta anterior, qual a base legal? -----

----- 5º - Quais os meios que o trabalhador tem para impor (preenchidos que estejam os requisitos para a sua atribuição) a aplicação do estatuto de trabalhador-estudante. -----

----- Tendo em conta, que a próxima reunião do Executivo Municipal está agendada para o dia 18 de Fevereiro, pelas 9,30H, muito agradecia que até lá, se possível me fosse dada uma resposta”. -----

----- RESPOSTA DO STAL À CARTA DO SR VEREADOR BRITO SALVADOR -----

----- “Antes de tudo as nossas desculpas. Por razões que não importam aqui a carta do Sr. Dr. andou ignorada. De todo o modo, uma vez que a questão poderá vir de novo á liça sempre se informa o seguinte: -----

----- Do disposto nos artºs 52º a 57º do Regulamento do Contrato de trabalho em Funções Públicas, RCTFP, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11/2008, de 11/9 e nos artºs 87º e seguintes do Regulamento do referido RCTFP que a mesma lei também aprovou, dando, aliás, continuidade ao que a lei anterior estabelecia, basta ao trabalhador fazer prova da sua qualidade de estudante certificar a sua matrícula, juntando horário, fazendo prova da sua condição de estudante ou aproveitamento, para ver inscritos na sua esfera jurídica os direitos inerentes. -----

----- Não há, assim, que requerer o que feita, aquela prova, decorre directa e automaticamente da lei. Da mesma forma que o trabalhador em funções públicas não tem que requerer as 35h semanais, ou 7h diárias ou as suas férias.” -----

----- Ouvida a intervenção anterior, o Sr. Presidente deu as seguintes informações: -

----- Alguns dos projectos das Juntas de Freguesia estão a ser realizados, outros em análise. -----

----- A propósito da ligação Águeda/Aveiro, o Sr. Presidente informou que no próximo dia 9 vai ter uma reunião com o Senhor Secretário de Estado para tratar desse assunto. Mais informou que recebeu um grupo de Deputados do PSD, eleitos pelo Círculo Distrital de Aveiro, que se manifestaram disponíveis, para em conjunto com a Câmara Municipal, defenderem esta pretensão do concelho de Águeda.-----

----- Relativamente à revisão do Plano Director Municipal, informou que estando prevista a entrada em vigor de novo P.R.O.T., estão a ser efectuadas alterações à proposta do P.D.M. para garantir a conformidade dos dois instrumentos. -----

----- Sobre o Hospital Distrital de Águeda, o Sr. Presidente informou que está convicto de que se manterá o Serviço de Urgências no Hospital, cuja ampliação e remodelação está em fase de concurso, o que irá beneficiar tanto os utentes como os funcionários. Informou ainda que a informação anónima que tem sido distribuída é meramente alarmista, e que o Hospital de Águeda mantém as suas valências próprias, mantendo ou melhorando os cuidados de saúde, podendo apenas vir a verificar-se alterações nos Serviços Administrativos. -----

----- Quanto ao Parque Empresarial do Casarão, o projecto das Infra-estruturas está elaborado está a ser alterado para melhor programação dos trabalhos, uma vez que se pretende proceder à sua execução faseada, à medida da ocupação do espaço pelas empresas. -----

----- Sobre o LIDL, está ultimado o contrato em que a empresa se obriga a apresentar comunicação prévia para a sua instalação no Parque Empresarial do Casarão, até ao final do ano. Além desta empresa há outras interessadas, pelo que se está a elaborar minuta de contrato promessa de compra e venda, procurando dar resposta e mais segurança a estas empresas. Sem descurar outros interessados, pretende-se dar resposta aos empresários de Águeda que necessitem de novas instalações. -----

----- Quanto às restantes zonas industriais, informou que algumas terão melhoramentos nas suas infra-estruturas, mas apenas onde existam empresas instaladas e quando se alcance acordo dos proprietários eventualmente envolvidos. ---

----- A respeito da situação económica, o Senhor Presidente informou existirem empresas em dificuldades, mas também outras em boa situação, que até estão a aumentar o volume das exportações e com necessidade de ampliação, podendo algumas delas vir a mudar-se para o Casarão. -----

----- Quanto à comunicação da IGAL, esclareceu que se refere a municípios em que não foi feita avaliação de desempenho de acordo com a lei. Mais referiu que, quanto ao reposicionamento efectuado pelos serviços no final de 2009, além de ter informado a Sr.^a Inspectora que se encontra a realizar inspecção ordinária na autarquia, desde o seu início, já formalizou por escrito que se pronunciasse sobre a situação. Acrescentou que nada será feito sem o prévio parecer da IGAL. -----

----- Quanto aos trabalhadores estudantes, encontra-se já resolvida a situação de todos, no entanto, acrescentou que a lei confere à entidade empregadora a possibilidade de decidir a pretensão do trabalhador, em determinadas situações. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE MAIO ÚLTIMO** -----

-----**SUA APROVAÇÃO**-----

----- Continuando os trabalhos, foi aprovada a Acta da Reunião do Executivo Municipal, realizada em 21 de Maio último tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi distribuída, em fotocópia, pelos Membros do Executivo. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO QUE APROVOU O REGULAMENTO DO CONCURSO DE MÚSICA MODERNA - 2ª EDIÇÃO** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente que aprovou o Regulamento do Concurso de Música Moderna – 2ª Edição. -----

----- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO, REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE** -----

----- Continuando os trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, isentar a Associação Atlética Macinhataense do pagamento das taxas referentes ao licenciamento especial de ruído para a realização de um Torneio de Futebol de Cinco, e instalação de um ecrã para assistir ao Campeonato Mundial de Futebol 2010, a levar a efeito nos dias 11 de Junho a 27 de Julho, no estacionamento do campo 1º de Maio, em Macinhata do Vouga. -----

----- **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DOMINGOS** -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, também por unanimidade, isentar o Grupo de Danças e Cantares de Vale Domingos do pagamento das taxas da licença do ruído e do arraial de S. João, a levar a efeito nos dias 23 e 24 de Junho, no lugar de Ameal.-----

----- **PROPOSTA DE APOIO Á ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DA RAÇA HOLSTEIN** -----

----- Seguidamente a Câmara, tendo em vista a parceria estabelecida no âmbito da realização da 2ª Feira do Mundo Rural, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação de Criadores da Raça Holstein, um subsídio no valor de 30.000,00€. -----

----- **PROPOSTA DE APOIO AO NÚCLEO ASSOCIATIVO DE ESTUDANTES DA ESTGA** -----

----- Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, atribuir ao Núcleo Associativo de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda – NAE, um subsídio no valor de 4.197.00€. -----

----- **PROPOSTA DE APOIO AO FUTEBOL CLUBE DE SERÉM** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar com o Futebol Clube de Serém com vista à atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento desportivo individual, na modalidade de Equitação – Dressage, a nível nacional, participando em, pelo menos, 10 provas nacionais, integradas no calendário da Federação Equestre Portuguesa. ----

----- Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Jorge de Almeida ausentou-se da reunião por verificação de causa de impedimento nos termos da Lei. -----

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

----- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO Á JUNTA DE FREGUESIA DE AGADÃO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADORA** -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à Junta de Freguesia de Agadão, um subsídio no valor de 6.000,00, destinado a comparticipar a aquisição de uma Máquina Retroescavadora e seus acessórios, necessária para a realização de obras na freguesia. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **RECEPÇÃO DEFINITIVA DE DIVERSAS OBRAS** -----

----- Verificada a totalidade das obras que a seguir se indicam, e verificando-se que as mesmas se encontram concluídas e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar as firmas adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente as obras em causa e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia e diligenciar a extinção de outras eventuais cauções, nos termos do disposto no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março: -----

----- GRANDE REPARAÇÃO NA ESCOLA P3 DE AGUADA DE CIMA, -----

----- CONCLUSÃO DO ALCATROAMENTO DA ESTRADA SOBREIRA / MOINHO DO PISCO; -----

----- PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEREIRA / CAVADAS/SALGAÇAL, FREGUESIA DE FERMENTELOS; -----

----- PAVIMENTAÇÃO DA RUA FARRONCA / GIESTEIRA; -----

----- PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO CHOUSINHA / VENTOSO – 3ª FASE; -----

----- SANEAMENTO DA ZONA LITORAL DO CONCELHO – SISTEMA ALDEIA / ALMEAR; -----

----- **AUTO DA REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE SISTEMA ELEVATÓRIO DO BECO AO SALGUEIRO E RESERVATÓRIO DO SALGUEIRO** -----

----- Continuando neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, para esclarecer se a revisão de preços foi acordada com quem dispunha de legitimidade para o efeito. -----

----- CONHECIMENTO DA ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI - RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE O CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

----- Seguidamente, a Câmara tomou conhecimento da Acta da Reunião do Júri – resposta a pedidos de esclarecimento do Concurso Publico de Concepção para a Elaboração do projecto do Centro de Artes de Águeda. -----

----- A este propósito o Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca do procedimento que foi levado a efeito e respondeu às questões que foram colocadas pelos Srs. Vereadores. -----

----- PROPOSTAS DE MINUTAS DE CONTRATOS ADICIONAIS -----

----- Continuando os Trabalhos a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar as Minutas de Contratos Adicionais para as seguintes obras: -----

----- RECONVERSÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTO NA RUA 25 DE ABRIL, ENTRE O CAMPOLINHO E A CAPELA, EM MOURISCA DO VOUGA. -----

----- CRIAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS PARA A CIDADE DE ÁGUEDA; -----

----- PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA; -----

----- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara deliberou, também, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que indeferiu a reclamação apresentada pelo respectivo adjudicatário acerca da Minuta do contrato adicional à empreitada de INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO E ÁGUA NA ZONA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N.1. -----

----- PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJECTO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A OBRA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE RECARDÃES -----

----- Analisada a proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de Execução, Caderno de Encargos e respectivo Programa de Concurso da Empreitada de Remodelação e Ampliação do Centro Educativo de Recardães, bem como proceder à abertura de um Concurso Público, sem publicação internacional, para a sua execução. -----

----- Mais foi deliberado, acerca deste assunto, proceder á constituição do Júri conforme é indicado na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação informática junto à agenda desta reunião, e delegar competências no mesmo Júri do Concurso, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 69º do Código de Contratação Pública. -----

TOPONÍMIA

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS PARA PARTE DA CIDADE DE ÁGUEDA

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os topónimos para parte da cidade de Águeda, de acordo com a proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda referente a esta Ordem de Trabalhos. -----

SIMRIA – SISTEMA INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE QUE APROVA O PAGAMENTO DE QUOTA

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente que autorizou o pagamento de quotas à SIMRIA – Sistema Integrado dos Municípios da Ria. -----

ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO

PEDIDOS DE ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara, depois de analisar cada um dos processos, deliberou, por unanimidade, tomar as seguintes deliberações: -----

----- Raiz Quadrada – Aprovado por unanimidade ; -----

----- AZ BAR; - Aprovado por unanimidade -----

----- Retiro de S. Jorge – Indeferido por unanimidade, consideradas as informações existentes sobre a pretensão; -----

----- Feeling, Café – Indeferido por unanimidade consideradas as informações existentes sobre a pretensão; -----;

----- Hello China – Aprovado por unanimidade; -----

PEDIDO DE LICENCIAMENTO ESPECIAL DE RUÍDO, SOLICITADO PELO ESTABELECIMENTO PRIMUS BAR

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador João Clemente que autorizou a licença especial de ruído para o estabelecimento PRIMUS BAR pelos espectáculos de Música ao Vivo que se realizaram naquele estabelecimento. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- **PROPOSTA DE ADENDA À PREVISÃO, OPORTUNAMENTE ELABORADA, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1º CICLO** -----

----- Analisada a proposta elaborada pela Divisão de Acção Social, Educação e Juventude / Ser4viços de Educação, tendo em vista o aumento do nº de alunos que usufruem das refeições escolares, a Câmara aprovou uma Adenda à previsão dos custos oportunamente apresentada, que se encontra arquivada na aplicação informática, junto à Agenda desta reunião. -----

----- **ACCÃO SOCIAL** -----

----- **PROPOSTA DE APOIO A FAMILIA CARENCIADA** -----

----- Tendo em vista o parecer técnico emitido pela Divisão de Acção Social, Educação e Juventude – Serviço de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar a factura correspondente à colocação da canalização e electricidade na casa dos munícipes Francisco Xavier e Jorge Manuel dos Santos Martins, dois gémeos portadores de deficiência mental degenerativa, que se encontrava em muito mau estado e foi recuperada com a ajuda dos vizinhos e da Junta de Freguesia. -----

----- **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO** -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** -----

----- Depois de devidamente analisada a proposta apresentada e ouvidas as explicações do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 38º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, e das alíneas d) do nº 2 do artigo 53º e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a Alteração proposta para o nº2 do artigo 1º do Contrato de abertura de Crédito, entre o BPI e o Município de Águeda, passando a ter a seguinte redacção:-----

----- “O crédito será utilizado no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de entrada em vigor do presente contrato, devendo o Mutuário comunicar ao Banco, com cinco dias úteis de antecedência, relativamente à data em que pretenda utilizar, o montante da utilização que pretende efectuar.” -----

-----Mais foi deliberado submeter esta resolução à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES** -----

----- **PROPOSTA RELATIVA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO NO JARDIM CONDE DE ÁGUEDA** -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento ao Contrato de Concessão de Ocupação de Espaço no Jardim Conde de Águeda, que se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, referente à Instalação e Exploração de um estabelecimento de café, na condição de clarificação da cláusula 3ª no sentido de se mencionar “após 8 anos”. -----

----- **CRIAÇÃO DE ACESSIBILIDADES À RUA VASCO DA GAMA** -----

----- **PROPOSTA APRESENTADA** -----

----- Presente, a seguir, um requerimento através do qual o Administrador do condomínio dos prédios nº 48 e 62 da Rua Vasco da Gama, em Águeda, solicita autorização para abrir uma entrada para veículos na parede que delimita o prédio e a confinante com o Largo 1º de Maio. -----

----- Depois de uma visita efectuada ao local, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a título precário, e na condição de ser utilizado, apenas, em situação de inundações, e sem qualquer compromisso de realização de quaisquer trabalhos no domínio público, a abertura do acesso. -----

----- **PARTE PRIVADA DA REUNIÃO** -----

----- **PESSOAL** -----

----- **PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS A FUNCIONÁRIOS** -----

----- Seguidamente foram presentes os Relatórios Finais dos Processos Disciplinares instaurados aos funcionários a seguir mencionados, tendo sido tomadas as respectivas deliberações, mediante votação por escrutínio secreto: -----

----- José Martins Simões, Alberto de Almeida e Sérgio Luís dos Santos, Assistentes Operacionais, a Câmara deliberou, por unanimidade, com seis votos a favor, aplicar aos arguidos, a pena de repreensão escrita, de acordo com o que é proposto pela Instrutora do Processo Disciplinar e com os fundamentos constantes do respectivo Relatório Final. -----

----- João Carlos Ferreira dos Santos, Coordenador Técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, com seis votos a favor, aplicar ao arguido a pena de suspensão, por um período de 20 dias, conforme proposto pelo Sr. Presidente, de acordo com o relatório final, mas considerando não se justificar a atenuação extraordinária da pena, atentas as circunstâncias em que a infracção foi praticada não revelarem diminuição substancial da culpa do arguido. -----

----- Eram doze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou presente acta, que eu, Ana Cristina Martins Tomás, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, redigi, subscrevo e assino com o Sr. Presidente. -----

Lil Nadais

